



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PORTARIA Nº 15/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA GALA.

EVERALDO MANGINI, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE,

CONCEDER, a Servidora **BRUNA MOSQUER**, Procuradora Jurídica, em conformidade com o art. 114, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 055/90, licença de 05 (cinco) dias por motivo de seu casamento, a partir de 30 de Setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braga/RS, em 30 de Setembro de 2022.

EVERALDO MANGINI
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.